ISSN: 2358-8829

O ENFRENTAMENTO DO BULLYING E DA VIOLÊNCIA ESCOLAR SOB A ÉGIDE DA MULTIDETERMINAÇÃO DO FENÔMENO

Juliana de Medeiros Franco Lima[1]

Jamylle Rebouças Ouverney[2]

[1] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Instituto Federal da Paraíba (IFPB).

[2] Professora orientadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Instituto Federal da Paraíba (IFPB).

INTRODUÇÃO

A violência escolar e o bullying constituem problemas relevantes para a educação, pois afetam as relações entre estudantes, a participação nas atividades escolares, o sentimento de pertencimento e as condições necessárias ao desenvolvimento humano. Embora a violência seja frequentemente associada a episódios físicos ou a situações extremas, ela também se manifesta em práticas cotidianas mais sutis, como humilhações, apelidos depreciativos, exclusões, ameaças, intimidações e indiferença deliberada. Quando naturalizadas, essas práticas podem permanecer invisíveis à comunidade escolar e dificultar a construção de respostas educativas consistentes.

A violência entre pares é um fenômeno antigo, mas sua identificação e nomeação como bullying ganhou destaque a partir dos estudos do pesquisador norueguês Dan Olweus, na década de 1980. No Brasil o tema passou a ser difundido a partir do final da década de 1990. Desde então, o tema passou a integrar discussões acadêmicas, políticas públicas e iniciativas de prevenção, embora a visibilidade não tenha eliminado a banalização de práticas de intimidação no cotidiano escolar (LIMA, 2026).

O bullying deve ser compreendido como uma forma específica de violência, usualmente caracterizada pela repetição das agressões, pela assimetria de poder entre os envolvidos e pelo sofrimento provocado à pessoa vitimizada. Essa delimitação é importante porque nem todo conflito entre estudantes configura bullying; por outro lado, ações que parecem pequenas ou isoladas para quem observa podem fazer parte de

ISSN: 2358-8829

uma sequência de hostilidades e exclusões. A análise exige atenção à história das relações, à frequência das condutas, às condições de poder e aos efeitos produzidos sobre os sujeitos.

A escola enquanto espaço de formação humana reflete valores como individualismo, competição, hierarquização e desvalorização das diferenças que atravessam a sociedade e podem se reproduzem nas práticas escolares e nas relações. Por isso, interpretar a violência apenas como resultado de características individuais de quem agride ou de quem sofre a agressão limita a compreensão do problema. A perspectiva histórico-cultural permite considerar que os sujeitos se constituem nas relações sociais e, ao mesmo tempo, participam da transformação dessas relações.

Nesse cenário, a promoção de uma cultura de paz não deve ser reduzida à ausência de conflitos ou à realização de campanhas ocasionais. Trata-se de construir relações sustentadas no respeito à vida, nos direitos humanos, na justiça, na participação e na resolução dialogada de conflitos. A escola pode contribuir para esse processo quando reconhece a violência como problema coletivo, estabelece responsabilidades institucionais e inclui o tema no currículo, na gestão e no Projeto Político-Pedagógico (PPP).

Este artigo tem como objetivo discutir o enfrentamento do bullying e da violência escolar a partir da compreensão de sua multideterminação, destacando os limites das intervenções individualizantes e a importância de estratégias que envolvam professores, estudantes, famílias, gestores e comunidade.

METODOLOGIA

O artigo deriva de uma pesquisa de natureza qualitativa, apoiada em revisão bibliográfica e documental, desenvolvida no âmbito da dissertação “Educar para a paz, uma tarefa de todos: formação de professores em jogo”. O percurso metodológico envolveu a seleção e análise de artigos, livros, documentos institucionais e marcos normativos relacionados à violência escolar, ao bullying, à promoção da cultura de paz e à formação continuada de professores. A seleção bibliográfica foi direcionada progressivamente a produções alinhadas a perspectivas críticas da psicologia e da pedagogia, com atenção especial à psicologia histórico-cultural e à pedagogia

ISSN: 2358-8829

histórico-crítica. Na dimensão documental, foram considerados, entre outros materiais, a legislação brasileira pertinente, o PNEDH .

O universo de referência é o Ensino Médio Integrado da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. A escolha está relacionada à atuação profissional da pesquisadora e à necessidade identificada de ampliar a formação dos docentes para reconhecer e enfrentar a violência escolar.

Por se tratar, neste artigo, de uma discussão fundamentada na pesquisa bibliográfica e documental apresentada na dissertação, os resultados aqui sistematizados correspondem às categorias e conclusões sustentadas por esse percurso.

REFERENCIAL TEÓRICO

Violência escolar e bullying: fenômenos relacionados, mas não equivalentes

A violência é um fenômeno complexo, histórico e multidimensional. Discutida para além da criminalidade e das agressões físicas, abrangendo dimensões psíquicas e simbólicas, bem como práticas de opressão, intimidação, exclusão e privação de direitos. Essa compreensão permite reconhecer que determinadas experiências escolares podem ser violentas mesmo quando não deixam marcas físicas ou são justificadas como brincadeiras, conflitos comuns ou parte do processo de socialização.

A partir da discussão de Hannah Arendt, na qual a autora distingue poder e violência, entende-se o poder relacionado à capacidade de agir coletivamente, enquanto a violência possui caráter instrumental e se apresenta como meio de imposição. Essa distinção contribui para questionar práticas escolares que confundem autoridade pedagógica com coerção e disciplina com punição. A construção de acordos coletivos, a participação e o reconhecimento dos sujeitos como integrantes da comunidade escolar aparecem como caminhos coerentes com a prevenção da violência (ARENDT, 2024; LIMA, 2026).

O bullying é uma categoria específica para analisar certas formas de violência entre pares. Sua identificação requer observar a repetição das agressões, a desigualdade de poder e o sofrimento produzido. Destaca-se que a intimidação pode ocorrer por meio de ações explícitas, mas também de mecanismos menos visíveis, como segregação, pressão emocional, ameaças veladas, exclusão dos grupos e indiferença. Essas

manifestações podem ser difíceis de identificar e, justamente por isso, demandam atenção contínua dos profissionais da educação.

A distinção entre conflito e bullying não deve servir para minimizar situações de sofrimento, mas para qualificar a leitura e a intervenção. Conflitos podem decorrer de divergências pontuais e exigem mediação; situações reiteradas de intimidação, associadas à assimetria de poder, requerem proteção à pessoa vitimizada, responsabilização educativa e ações voltadas ao contexto em que a prática se mantém. Em ambos os casos, a resposta não deve se limitar à punição automática nem à expectativa de que os próprios estudantes resolvam tudo sem apoio adulto.

Há ainda o risco de naturalizar as microviolências. Quando a comunidade entende apelidos ofensivos, exclusões ou humilhações como brincadeiras inevitáveis, o sofrimento de quem é atingido torna-se secundário e a instituição perde a oportunidade de intervir precocemente. O reconhecimento dessas manifestações é condição para construir uma cultura escolar em que a dignidade dos estudantes seja tratada como princípio e não como concessão.

3.2 A multideterminação do fenômeno e a perspectiva histórico-cultural

A perspectiva histórico-cultural sustenta a compreensão de que o desenvolvimento humano se constitui nas relações sociais e culturais. A violência escolar, portanto, não pode ser explicada exclusivamente por atributos individuais, temperamento ou supostos desvios de comportamento. As ações dos sujeitos são produzidas em contextos históricos e sociais específicos, atravessados por valores, normas, desigualdades e formas de organização da vida coletiva. A escola participa desse processo, reproduzindo certas relações ou criando condições para questioná-las.

O bullying deriva de contradições sociais relacionadas à desigualdade, ao individualismo e à competitividade. Padrões de corpo, comportamento, gênero, pertencimento, desempenho e reconhecimento podem ser utilizados para hierarquizar estudantes e justificar a perseguição daqueles considerados diferentes. Nessa leitura, a violência entre pares não é um evento desconectado da sociedade: ela se articula às formas pelas quais as diferenças são valorizadas, estigmatizadas ou convertidas em desigualdades.

Francisco e Coimbra (2015; 2019), contribuem para deslocar a análise do bullying de uma explicação centrada em características individuais para uma

compreensão histórico-cultural. A questão não é negar a responsabilidade dos sujeitos por seus atos, mas compreender que a responsabilização precisa estar acompanhada da análise das relações e condições que permitem a continuidade da violência. Essa abordagem evita transformar a vítima em responsável pelo que sofre e impede que a pessoa que agride seja tratada como um caso isolado, sem considerar o contexto social e institucional.

A noção de multideterminação exige, assim, níveis articulados de análise. É necessário considerar as relações entre estudantes, as atitudes dos adultos, os modos de organização da sala de aula, as normas explícitas e implícitas da instituição, as práticas curriculares, os padrões de participação, as desigualdades sociais e os discursos que legitimam a exclusão. Essa compreensão também questiona a ideia de que a escola possa resolver sozinha as contradições estruturais da sociedade. Ao mesmo tempo, reconhecer os limites da instituição não significa aceitar a reprodução da violência. A escola é um espaço social relevante para a formação crítica, para o reconhecimento de direitos e para a construção de práticas coletivas que interrompam a naturalização das desigualdades.

Direitos humanos, legislação e cultura de paz

O enfrentamento do bullying relaciona-se diretamente à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A violência compromete o direito à educação quando afasta estudantes das atividades, reduz sua participação, afeta sua aprendizagem ou transforma a escola em um espaço de medo. Por isso, a prevenção e o enfrentamento não devem ser considerados assuntos periféricos, mas parte das responsabilidades educacionais e da proteção à dignidade humana.

A Lei nº 13.185/2015 instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática em todo o território nacional, orienta as instituições a desenvolverem ações de prevenção e enfrentamento, embora ainda exista distância entre o reconhecimento formal do problema e a consolidação de práticas cotidianas. Recentemente, a Lei nº 14.811/2024, possibilitou a ampliação da proteção legal e incluiu bullying e cyberbullying entre as condutas relacionadas à violência contra crianças e adolescentes.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) oferece referência para a construção de uma escola comprometida com cidadania, equidade, diversidade, acesso, permanência e qualidade da educação. Entre as ações voltadas ao

enfrentamento, estão o incentivo a estudos sobre violações de direitos, o desenvolvimento de projetos pedagógicos articulados com redes de proteção e assistência, e a construção de procedimentos participativos para resolução de conflitos e enfrentamento da intimidação. Essas orientações favorecem a compreensão de que a cultura de paz precisa atravessar a organização da escola.

A cultura de paz não equivale à ausência aparente de conflito, nem significa silenciar divergências para preservar uma imagem de harmonia. Conforme Dusi (2022), ela envolve valores, atitudes e formas de vida baseados no respeito à vida, nos direitos humanos e nas liberdades fundamentais. Nesse sentido, uma escola comprometida com a paz não ignora as tensões: cria condições para identificá-las, discuti-las e enfrentá-las de modo não violento, democrático e responsável.

A promoção da cultura de paz também exige reconhecer a diversidade como parte constitutiva da comunidade escolar. A prevenção da violência deve abranger práticas discriminatórias relacionadas a características físicas, gênero, orientação sexual, raça, religião, condição socioeconômica e outros marcadores sociais. O respeito às diferenças não pode depender apenas da disposição individual de cada profissional; precisa estar incorporado às políticas, ao currículo, às relações e aos procedimentos institucionais.

Gestão democrática, currículo e formação continuada docente

A gestão democrática constitui uma dimensão central do enfrentamento da violência. Ao possibilitar participação, deliberação coletiva e compartilhamento de responsabilidades, ela favorece a construção de regras compreensíveis e legítimas. A dissertação, em diálogo com Arendt (2024), Freire (2017; 2024), Hora (2015) e estudos sobre gestão escolar, destaca a importância da participação e da ação coletiva como contraponto a práticas autoritárias e individualizantes.

O Projeto Político-Pedagógico é um instrumento estratégico para transformar o compromisso com a paz em planejamento institucional. Há a necessidade de que a violência escolar e o bullying sejam abordados de maneira explícita, com encaminhamentos, responsabilidades, estratégias preventivas e formas de acompanhamento construídas com a comunidade. Quando o tema aparece apenas em campanhas esporádicas ou é acionado somente após episódios graves, a instituição

ISSN: 2358-8829

tende a responder de forma reativa, sem modificar as condições que favorecem a repetição das agressões.

A formação continuada de professores também é indispensável. Docentes podem apresentar conhecimento fragmentado sobre o bullying e, por isso, nem sempre conseguem diferenciar situações, reconhecer formas sutis de violência ou selecionar intervenções apropriadas. Na Educação Profissional e Tecnológica, essa necessidade merece atenção particular, uma vez que muitos profissionais chegam à docência a partir de formações iniciais que não necessariamente contemplaram fundamentos pedagógicos específicos para lidar com as relações escolares e com a violência entre pares.

A formação docente não deve se restringir à transmissão de definições ou a protocolos genéricos. É necessário articular fundamentos teóricos, análise de situações concretas, reflexão sobre as próprias práticas e construção coletiva de possibilidades de intervenção. O professor precisa compreender os critérios de identificação do bullying, os efeitos da violência sobre a aprendizagem e o bem-estar, os modos de acolher estudantes e os limites de ações exclusivamente punitivas. A formação deve também apoiar a leitura das condições institucionais e sociais que sustentam a violência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise bibliográfica e documental sistematizada permite identificar uma tensão central: embora a violência escolar seja reconhecida como problema relevante, as respostas institucionais tendem, em muitos contextos, a concentrar-se nos comportamentos dos estudantes envolvidos e em ações imediatas. Essa abordagem pode produzir respostas rápidas a um episódio específico, mas é insuficiente quando não considera a repetição, a dinâmica do grupo, a posição de quem presencia a violência e as normas culturais que favorecem sua continuidade.

A individualização do problema pode resultar em culpabilização exclusiva da pessoa que agride, sem que sejam investigadas as relações que legitimam a intimidação. Também pode produzir a responsabilização indireta da vítima, quando se espera que ela mude sua maneira de agir ou aprenda a suportar as agressões. A perspectiva histórico-cultural aponta outra direção: compreender as condições sociais e escolares que contribuem para o fenômeno, sem apagar a responsabilidade individual e a necessidade de proteger quem está em situação de vulnerabilidade.

ISSN: 2358-8829

Intervenções punitivas isoladas, como suspensões ou advertências sem trabalho pedagógico continuado, não asseguram necessariamente a mudança das relações. Medidas disciplinares podem ter lugar em situações específicas, mas não substituem o acolhimento, a escuta, a responsabilização educativa, o acompanhamento da turma e a revisão das condições que permitiram o episódio. Uma resposta consistente deve interromper a violência, garantir segurança e prevenir a repetição.

As manifestações mais sutis podem passar despercebidas. Exclusões, comentários depreciativos e pressões emocionais nem sempre são reconhecidos como violência, especialmente quando aparecem disfarçados de brincadeira. A intervenção precoce contribui para comunicar que atitudes hostis não são aceitáveis e evita que a comunidade só reconheça o problema quando seus efeitos já se tornaram mais intensos. Para isso, é necessário que os profissionais tenham repertório conceitual e apoio institucional.

Intervenções articuladas e participação da comunidade escolar

As intervenções mais promissoras são aquelas que envolvem diferentes agentes e atuam em mais de uma dimensão da vida escolar. Família, estudantes, professores, equipes técnico-pedagógicas, gestores e comunidade precisam participar de ações planejadas, em vez de transferir a responsabilidade exclusivamente para um indivíduo ou setor. Essa articulação amplia as possibilidades de identificar a violência, oferecer apoio e manter estratégias preventivas ao longo do tempo.

A participação das famílias pode fortalecer a comunicação entre escola e responsáveis, favorecer o reconhecimento de mudanças no comportamento dos estudantes e ampliar a construção de atitudes respeitosas. A atuação docente, por sua vez, inclui observar relações, intervir diante de condutas hostis, apoiar estudantes que buscam ajuda, trabalhar com a turma e encaminhar situações que demandem acompanhamento específico. A gestão tem a responsabilidade de organizar fluxos, garantir condições de trabalho, apoiar os profissionais e integrar o tema ao planejamento institucional.

Ações preventivas precisam ir além de palestras ou campanhas isoladas. Ressalta-se a importância de regras claras, supervisão preventiva, incentivo a comportamentos pró-sociais, resolução mediada de conflitos e trabalho com valores éticos. Tais medidas devem estar articuladas a práticas pedagógicas que estimulem

cooperação, solidariedade, respeito às diferenças e pensamento crítico. O objetivo não é apenas controlar comportamentos por meio de vigilância, mas contribuir para que os sujeitos reconheçam a dignidade do outro e assumam responsabilidade pelas relações que constroem.

4.3 O Projeto Político-Pedagógico e a gestão democrática como compromissos institucionais

O enfrentamento da violência precisa ser incorporado ao PPP e construído em conjunto com a comunidade escolar. A institucionalização é importante porque reduz a dependência de iniciativas individuais e possibilita continuidade, monitoramento e avaliação. Um plano institucional pode definir como receber relatos, quem deve ser acionado, como proteger estudantes, como registrar e acompanhar ocorrências e como promover ações preventivas com a comunidade.

A gestão democrática não se resume à existência formal de conselhos ou reuniões. Ela requer participação efetiva, possibilidade de apresentar divergências, construção compartilhada de decisões e transparência na definição de responsabilidades. Em situações de violência, a participação permite que diferentes perspectivas sejam consideradas, sem relativizar o sofrimento da vítima nem transformar a mediação em obrigação de reconciliação. O diálogo deve estar associado à proteção, à responsabilização e à interrupção das condutas violentas.

Formação continuada e possibilidades de intervenção

A preparação dos professores emerge como uma condição relevante para identificar, prevenir e enfrentar a violência escolar. O conhecimento sobre o fenômeno influencia a maneira como os docentes interpretam episódios e decidem intervir. Quando o bullying é entendido como brincadeira ou conflito comum, a resposta pode ser tardia ou insuficiente; quando é reconhecido a partir de critérios e do contexto relacional, aumentam as possibilidades de acolhimento e de encaminhamento adequado.

A formação continuada deve oferecer tempo e espaço para que os docentes analisem situações, compartilhem dúvidas, revisem crenças e conheçam estratégias de intervenção. Esse processo deve ser dialógico e conectado às experiências de trabalho. A formação não pode ser tratada como uma correção individual da atuação docente, mas

como parte de uma política institucional que oferece condições para o trabalho colaborativo e para a transformação das práticas.

SÍNTESE DOS EIXOS DE ENFRENTAMENTO

Eixo	Contribuição para o enfrentamento
Compreensão multideterminada	Relacionar condutas individuais às relações sociais, à cultura escolar e às desigualdades que atravessam a instituição e a sociedade.
Identificação precoce	Reconhecer agressões repetidas, assimetrias de poder e formas sutis de exclusão, sem naturalizá-las como brincadeiras.
Proteção e responsabilização	Interromper a violência, acolher quem sofre, responsabilizar educativamente e acompanhar a situação para prevenir reincidências.
Participação coletiva	Articular estudantes, famílias, docentes, equipes pedagógicas, gestores e comunidade em ações planejadas.
Gestão e PPP	Institucionalizar responsabilidades, fluxos de atendimento, ações preventivas e acompanhamento, relações horizontais, foco no ser, transparência.
Formação continuada	Articular teoria, análise de casos, reflexão docente e construção colaborativa de intervenções.
Cultura de paz e direitos humanos	Promover respeito, equidade, participação democrática, cooperação e dignidade humana como princípios cotidianos.

Fonte: elaboração própria, com base em Lima (2026).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão desenvolvida permite afirmar que o enfrentamento do bullying e da violência escolar exige ultrapassar explicações centradas exclusivamente nos indivíduos e respostas imediatistas. A repetição das agressões, a assimetria de poder e o sofrimento produzido precisam ser considerados em articulação com as relações sociais, os valores culturais e as condições institucionais que favorecem a naturalização da violência.

A perspectiva histórico-cultural, em diálogo com a pedagogia histórico-crítica, oferece fundamentos para compreender os sujeitos como constituídos historicamente e capazes de participar da transformação das relações. Essa abordagem não elimina a responsabilidade por atos violentos, mas amplia a análise e orienta intervenções que combinem proteção, responsabilização educativa, reflexão crítica e mudanças nas práticas coletivas.

A legislação brasileira e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos fornecem referências importantes para o desenvolvimento de ações preventivas e para a promoção de uma cultura de paz. Sua efetivação, entretanto, depende da incorporação do tema ao currículo, ao PPP, à gestão democrática e à formação continuada. A cultura

de paz deve se expressar nas decisões, nas relações e nos procedimentos cotidianos, e não somente em campanhas pontuais.

As intervenções mais consistentes são aquelas que envolvem diferentes agentes e dimensões: estudantes, famílias, professores, equipes pedagógicas, gestores e comunidade. A formação continuada tem papel estratégico porque amplia as condições para que os docentes identifiquem manifestações explícitas e sutis, intervenham precocemente e construam respostas contextualizadas. Ao mesmo tempo, os professores precisam de apoio institucional para que o enfrentamento não recaia apenas sobre iniciativas individuais.

Conclui-se que promover uma cultura de paz é uma tarefa coletiva, contínua e politicamente comprometida com os direitos humanos e a justiça social. A escola não pode, isoladamente, superar as desigualdades estruturais da sociedade, mas pode recusar sua naturalização, reconhecer as violências cotidianas e construir relações mais democráticas. Pesquisas futuras poderão aprofundar a avaliação de processos formativos e acompanhar, em diferentes contextos, os efeitos de estratégias institucionais articuladas de prevenção e enfrentamento.

Palavras-chave: Violência, bullying, cultura de paz.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

BRASIL. [Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos]. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; UNESCO, 2008.

BRASIL. [Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015]. **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. [Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024]. **Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares**. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

DUSI, Miriam Lúcia Herrera Masotti. Educação para a cultura de paz. **Revista Com Censo**: Estudos Educacionais do Distrito Federal, v. 9, n. 3, p. 156-169, 2022.

FRANCISCO, Marcos Vinicius; COIMBRA, Renata Maria. Análise do bullying escolar sob o enfoque da psicologia histórico-cultural. **Estudos de Psicologia** (Natal), v. 20, p. 184-195, 2015.

FRANCISCO, Marcos Vinicius; COIMBRA, Renata Maria. Bullying escolar e os processos de resiliência em-si sob a ótica da teoria histórico-cultural. **ETD**: Educação Temática Digital, v. 21, n. 1, p. 145-163, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 64. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

HORA, Dinair Leal. **Gestão democrática na escola**: artes e ofício de participação coletiva. 18. ed. [S. l.]: Artes e Ofícios, 2015.

LIMA, Juliana de Medeiros Franco. **Educar para a paz, uma tarefa de todos**: formação de professores em foco. 2026. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal da Paraíba, João Pessoa, 2026.

LUIZZI, Luciana; ROSE, Tânia Maria Santana. Intervenções para a prevenção e redução de comportamentos agressivos e a formação de professores. **Temas em Psicologia**, v. 18, n. 1, p. 57-69, 2010.

MEIRELES, Jacqueline; MOREIRA, Ana Paula Gomes; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Do projeto político pedagógico às práticas cotidianas: perspectiva psicossocial sobre violência na escola. **Revista Psicologia Política**, v. 21, n. 52, p. 706-725, 2021.

SILVA, Jorge Luiz da *et al*. Bullying na sala de aula: percepção e intervenção de professores. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 65, n. 1, p. 121-137, 2013.

SILVA, Jorge Luiz da *et al*. Revisão sistemática da literatura sobre intervenções antibullying em escolas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 2329-2340, 2017.